



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo **EXPEDIENTE DO DIA**

EM 06/02/96

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/96

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o n.º 005

Em, 06 / 02 / 96

Rauha
Encarregado

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE UM CONTADOR, POR PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante autorizada a contratar, por prazo de 30 (trinta) dias, um CONTADOR para atender a necessidade temporária dos serviços de contabilidade e tesouraria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correm por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1996.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 31 dias do mês de janeiro de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Aprovado em UNICA discussão por

unanimidade

Sala das Sessões, 06/02/1996

Rauha
PRESIDENTE

Vicente Caliman
VICENTE CALIMAN - Presidente

Jose Daniel Caliman
JOSE DANIEL CALIMAN - 1º Secretário

Osmar Antonio Premoli
OSMAR ANTONIO PREMOLI - 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 001/96

Tendo em vista a necessidade do Contador-Tesoureiro tirar suas férias, um direito constitucional garantido, esta Casa de Leis precisa contratar um outro profissional nesta área para atuar no lugar do titular, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Por isso, este Projeto de Resolução é necessário, para que o setor administrativo desta Câmara Municipal possa organizar os seus trabalhos dentro das normas legais.

Esperamos que o esclarecido Plenário aprove esta proposição.

A MESA